



EDITAL N.º134 / 2018

----- Rui Manuel Leal marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada; -----

----- **FAZ SABER QUE: os serviços municipais se encontram encerrados no dia 24 de dezembro de 2018**, conforme despacho de 19 de dezembro, que determina tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal, proferido ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do nº 2 do artº 35º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- E, para constar, se lavrou este edital, que vai ser afixado nos locais do costume. -----

----- Mealhada, 19 de dezembro de 2018.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Rui Manuel Leal Marqueiro)





DESPACHO N.º 36 / 2018

No uso da competência conferida pelo disposto na alínea a), no nº2 do artº35º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, determino que seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal da Mealhada, no dia 24 de dezembro, véspera de Natal.

Devem ser assegurados os Serviços de Piquete de Águas, Recolha de Lixo e Cemitério.

Deve ser dado conhecimento do presente despacho a todos os Chefes de Divisão, de Setor e Diretor do Agrupamento de Escolas.

Mealhada, 19 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Rui Manuel Leal Marqueiro)

